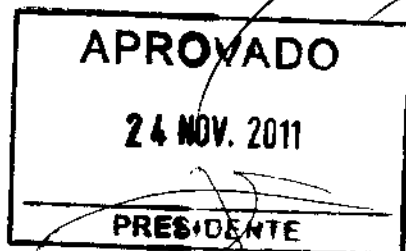




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Roberto Tripoli - PV



05 - MOC
05-00024/2009

MOÇÃO DE APLAUSOS A CLASSE MÉDICA VETERINÁRIA NA FIGURA DO DR. MARCO ANTONIO GIOSO, PELO RELEVANTE TRABALHO REALIZADO A FRENTE DA ANCLIVEPA-SP - ASSOCIAÇÃO DOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO o término de sua gestão frente a esta entidade e suas relevantes realizações.

CONSIDERANDO o seu talento dinâmico e empreendedor, que possibilitou a ampliação do número de cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade, mantendo o excelente nível técnico. A organização de inúmeros congressos paulistas, brasileiros e culminando com o Congresso Mundial de Medicina Veterinária de 2009 que recepcionou nesta capital mais de três mil profissionais médicos veterinários de diversos países.

CONSIDERANDO sua visão de futuro na implantação da TV-Anclivepa e no lançamento dos fundamentos do Ensino a Distância, visando levar a melhor qualificação técnica veterinária às partes mais distantes do país.

CONSIDERANDO sua determinação ao implantar e fortalecer uma Comissão de Bem-Estar Animal na entidade, que se posicionou formalmente contra a utilização de animais em circos, contra a descriminalização dos maus-tratos aos animais domésticos e deu apoio ao controle populacional de cães e gatos por mutirões e campanhas de castração.

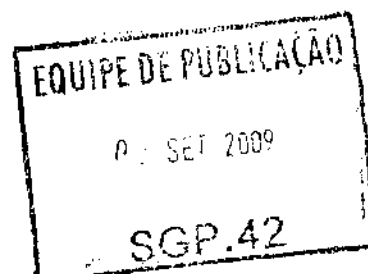
CONSIDERANDO enfim e sobretudo que neste dia 09 de setembro se comemora o Dia do Veterinário e que a classe dos clínicos veterinários de pequenos animais, no Estado de São Paulo é representada pelo Dr Marco Antonio Gioso.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a aprovação da MOÇÃO DE APLAUSOS da Edilidade Paulistana a classe veterinária, na figura do Dr. Marco Antonio Gioso.

SOLICITO, outrossim, o encaminhamento de cópia desta Moção, ao Dr. Marco Antonio Gioso, na Anclivepa-SP - Associação dos Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de São Paulo.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009.


ROBERTO TRIPOLI
Vereador



Protocolo Legislativo - 00024/2009-05